

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – FLORIANÓPOLIS
/SC**

QUADRIÊNIO 2023/2026

A Secretaria Municipal da Educação de Florianópolis torna público o presente EDITAL para eleição dos membros do Conselho, de acordo com a Lei Federal nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020 e Lei 10.776, de 12 de maio de 2021.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 1º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB foi criado através da Lei Municipal Nº 10.776, de 12 de maio de 2021, em consonância com a Lei Federal Nº 14.113 de 2020.

Art 2º. A função de Conselheiro Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB não é remunerada, sendo considerada de relevante interesse social.

Art 3º. A eleição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB reger-se-á a partir da publicação deste edital de convocação no site oficial da Prefeitura Municipal de Florianópolis, na página da Secretaria Municipal de Educação.

Art 4º. O mandato dos membros do Conselho será até o dia 31 de dezembro de 2026 conforme dispõe o Art. 6º da Lei N 10.776, de 12 de maio de 2021.

DOS OBJETIVOS

Art 5º. Regulamentar o processo eleitoral para introdução da representatividade da composição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social CACS do FUNDEB do município de Florianópolis, para o quadriênio 2023/2026.

DA COMPOSIÇÃO

Art 6º. O Conselho será constituído por treze membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme a seguinte representação e indicação:

I - dois representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos um da Secretaria Municipal de Educação;

II - um representante dos professores da educação básica pública;

III - um representante dos diretores das escolas básicas públicas;

IV - um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

V - dois representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

VI - dois representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais um indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

VII - um representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

VIII - um representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

IX - dois representantes de organizações da sociedade civil.

Art 7º. Os representantes da sociedade civil que queiram participar do processo eletivo deverão comparecer junto à Secretaria Municipal de Educação, munido de documentos oficiais, como: estatuto social da instituição, ata de posse da diretoria atual e cartão do CNPJ, bem como, documentos com as indicações dos representantes (titular e suplente).

DAS INSCRIÇÕES

Art 8º. O período de inscrição dos candidatos será de 30/11 à 08/12 do ano corrente no horário das 13h às 18h de segunda-feira a sexta-feira, com isenção do recolhimento de qualquer taxa, realizadas na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Conselheiro Mafra, 656, sala 501.

Art 9º. O interessado deverá preencher a ficha cadastral apresentada no ANEXO I do presente edital, a qual deverá estar fechada e lacrada dentro de envelope.

Art 10º. O envelope deverá:

- a. estar fechado, endereçado e identificado conforme indicado ANEXO II.
- b. conter enunciado do edital e “CACs_FUNDEB FLORIANÓPOLIS 2023/2026”

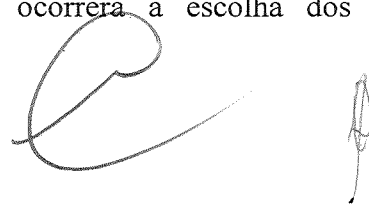
Art 11º Os participantes devem se atentar nos impedimentos previstos na Lei Municipal Nº 10.776/2022 e Lei Federal 14.113/2020.

DA DIVULGAÇÃO

Art 12º. A relação dos candidatos será divulgada no site oficial da prefeitura Municipal de Florianópolis, na página da Secretaria Municipal de Educação.

DA ELEIÇÃO

Art 13º. Havendo mais de 02 (duas) instituições inscritas, ocorrerá a escolha dos representantes por meio de eleição.



Art 14º. A eleição será realizada através da plataforma – *hangoutsMeet*, no dia 12 de dezembro de 2022 às 10h sendo que o link de acesso será disponibilizado aos candidatos, posteriormente.


DA APURAÇÃO

Art 15º. Os representantes que obtiverem o maior número de votos dentro do segmento, serão considerados eleitos titulares, e os candidatos que obtiverem o menor número de votos, serão os representantes suplentes.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art 16º. Os casos omissos serão deliberados pela Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis

Florianópolis, 30 de novembro de 2022.



MAURICIO FERNANDES PEREIRA
Secretário de Educação



GILBERTO AMÉRICO SOUTO
Assessor Jurídico

ANEXO I

FICHA CADASTRAL DOS MEMBROS DO CACS - FUNDEB QUADRIÊNIO 2023/2026	
Nome Completo	
CPF	
Data de Nascimento	
Endereço Completo	
CEP	
Município	
DDD Telefone	
E-mail	
Representação	
Titular ou Suplente	

<p>Termo de Compromisso Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas.</p>
--

<p>(*) Data ____/____/____</p>	<p>(*) Assinatura do candidato:</p>
------------------------------------	-------------------------------------

ANEXOII

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB FLORIANÓPOLIS/SC

QUADRIÊNIO 2023/2026

CACS- FUNDEB FLORIANÓPOLIS 2023/2026

FICHA CADASTRAL DOS MEMBROS DO CACS-FUNDEB
QUADRIÊNIO 2023/2026

Rua Conselheiro Mafra, 656 – sala 501
Centro Florianópolis/SC

Representação _____

Escrever aqui o segmento que representa